

INDICAÇÃO Nº

447/2023

O Vereador **Leandro Magoga**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto **Diretor-Geral de Obras e Serviços Públicos, Senhor BRAZ ODAIR BELLO**, no sentido de realizar estudos visando **reformular o Centro de Convivência do Corredor Almeida Prado ou realizar a concessão do mesmo à iniciativa privada por meio de Parceria Público Privada (PPP) para exploração da área transformando em uma mercearia e lanchonete para o atendimento dos turistas e moradores do bairro área de lazer.**

JUSTIFICATIVA:

Os Centros de Convivência foram projetados com espaços para desenvolver eventos como reuniões e festas comunitárias, promovendo qualidade de vida e integração dos moradores dos bairros, na realização de diversos tipos de confraternizações, entretanto é sabido que não é de hoje que o Centro de Convivência do Corredor Almeida Prado, está fechado por estar precisando de uma urgente reforma, pois, devido à ação do tempo se deteriorou, evitando o uso por parte da população.

Nesse sentido a presente propositura visa atender ao pedido que vem dos moradores do bairro área de lazer (Jeromão, Vascão, Primavera e Balneário Adriana) bem como dos turistas que visitam respectivos locais para que o Centro de Convivência seja transformando em uma mercearia/mercadinho.

Quanto a exploração do referido Centro de Convivência ocorrer por meio de Parceria Público Privada (PPP) entre a Administração Municipal e a iniciativa privada, este vereador acredita que seria sem sombra de dúvida bom para o município e para a população, vez que a implantação dessas parcerias em muito contribuirá com o município, reduzindo sobremaneira o custo aos cofres públicos e com isso trazendo vantagens não somente econômicas como também práticas, ligados diretamente a serviços voltados à população.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção da Administração Municipal

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
07 de novembro de 2023

LEANDRO MAGOGA
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
14 / 11 / 23

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
07 NOV. 2023
PROT. Nº729
PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
e-mail: camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br